



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2415
Em 19 de 08 de 2015

Helipe Costa
Pela Prefeitura
Peipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015

LEI MUNICIPAL Nº 503, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina o seguimento contínuo de ligação da Rua José Roberto Freire, localizada no Loteamento Veríssimo com a Rua Abel Rodrigues, localizada no Conjunto Vitória desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinado o seguimento contínuo de ligação da Rua José Roberto Freire, localizada no Loteamento Veríssimo que leva ao encontro com a Rua Abel Rodrigues, localizada no Conjunto Vitória, desta cidade.

Art. 2º - As ligações das devidas vias devem seguir exclusivamente o caminho fixado pelo Decreto Municipal nº 626, de 20 de dezembro de 2012, que aprova o Loteamento Veríssimo e pela Lei Municipal nº 448, de 8 de agosto de 2016, que dispõe sobre a denominação da Rua Abel Rodrigues entre os loteamentos 01 e 27 do Conjunto Vitória.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a construção de quaisquer obras estruturas que venham obstruir a ligação das ruas mencionadas no art. 1º.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizara devida abertura, alargamento e infraestrutura necessária que promova o devido ligamento das vias mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional